



DECRETO Nº. 034/2010

"Dispõe sobre alteração no Orçamento do Município de 2010, e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transposição no valor de R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.01	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
15 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	3.000,00
17 3.3.90.14.00 04.122.0002.2.002	Diárias Pessoal Civil	R\$	500,00
21 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.02	Administração Geral		
02.02.01	Administração e Finanças		
32 3.3.90.30.00 04.122.0003.2.003	Material de Consumo	R\$	3.000,00
35 3.3.90.36.00 04.122.0003.2.003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	2.000,00
36 3.3.19.39.00 04.122.0003.2.003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	32.500,00
37 3.3.90.47.00 28.846.0000.8.004	Obrigações Tributárias e Contr.	R\$	14.000,00
44 4.6.90.71.00 28.846.0000.8.005	Principal da Dívida p/Contrato	R\$	15.000,00
02.03	Educação e Cultura		
02.03.04	Ensino Fundamental		
81 3.3.90.14.00 12.361.0005.2.006	Diárias Pessoal Civil	R\$	1.000,00
82 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.006	Material de Consumo	R\$	10.000,00
83 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	15.000,00
84 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	18.000,00
02.03.05	Ensino Fundamental - FUNDEB		
93 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.027	Material de Consumo	R\$	17.000,00
97 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
100 4.4.90.52.00 12.361.0005.1.046	Equipamento e Material Permanente	R\$	3.000,00
02.03.07	Merenda Escolar		
111 3.3.90.39.00 08.243.0006.2.007	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
02.03.09	Difusão Cultural		
130 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
02.04	Saúde e Saneamento		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde		
139 3.3.90.30.00 10.301.0010.2.012	Material de Consumo	R\$	95.000,00
141 3.3.90.39.00 10.301.0010.2.012	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
02.05	Assistência Social		
02.05.01	Fundo Municipal Assistência Social		
160 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.014	Material de Consumo	R\$	2.000,00
162 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
165 4.4.90.52.00 08.244.0012.1.024	Equipamento e Material Permanente	R\$	4.000,00
02.05.02	Ação Social		
167 3.1.90.11.00 08.244.0012.2.016	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$	1.000,00
168 3.1.90.13.00 08.244.0012.2.016	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
02.06	Habitação, Urbanismo e Transporte		
02.06.01	Vias Públicas		
189 3.3.90.30.00 15.451.0014.2.019	Material de Consumo	R\$	25.000,00

191 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.019

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 33.000,00

02.06.03

211 3.3.90.36.00 15.452.0016.2.021

212 3.3.90.39.00 15.452.0016.2.021

02.06.04

221 3.3.90.39.00 20.605.0017.2.022

02.06.05

229 3.3.90.39.00 15.452.0018.2.023

02.06.06

237 3.3.90.30.00 26.782.0019.2.024

239 3.3.90.39.00 26.782.0019.2.024

Manutenção

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

R\$ 2.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 1.000,00

Abastecimento

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 6.000,00

Cemitério

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 1.000,00

Estradas Municipais

Material de Consumo

R\$ 18.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 4.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com Anulação Parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02

02.02

02.02.01

30 3.1.90.94.00 04.122.0003.2003

31 3.3.90.14.00 04.122.0003.2.003

35 3.3.90.36.00 04.122.0003.2.003

02.03

02.03.02

64 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.005

02.03.03

77 4.4.90.52.00 12.365.0004.1.044

02.03.04

85 4.4.90.51.00 12.361.0005.1.011

02.03.05

87 3.1.90.04.00 12.361.0005.2.027

91 3.1.90.96.00 12.361.0005.2.027

95 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.027

99 4.4.90.51.00 12.361.0005.1.045

100 4.4.90.52.00 12.361.0005.1.046

02.03.06

101 3.1.90.04.00 12.366.0005.2.025

112 4.4.90.51.00 08.243.0006.1.013

02.04

02.04.02

147 3.3.90.36.00 17.512.0022.2.013

02.04.03

151 3.1.90.11.00 10.301.0009.2.011

153 3.3.90.30.00 10.301.0009.2.011

154 3.3.90.36.00 10.301.0009.2.011

155 3.3.90.39.00 10.301.0009.2.011

02.05

02.05.02

172 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.016

02.05.04

178 3.1.90.13.00 08.244.0013.2.018

180 3.3.90.36.00 08.244.0013.2.018

181 3.3.90.39.00 08.244.0013.2.018

02.06

02.06.01

183 3.1.90.04.00 15.451.0014.2.019

189 3.3.90.30.00 15.451.0014.2.019

190 3.3.90.36.00 15.451.0014.2.019

193 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.028

02.06.02

201 3.3.90.36.00 15.451.0015.2.020

Poder Executivo

Administração Geral

Administração e Finanças

Indenizações Trabalhistas

R\$ 1.000,00

Diárias Pessoal Civil

R\$ 4.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

R\$ 3.500,00

Educação e Cultura

Ensino Infantil - Pré Escola

Material de Consumo

R\$ 3.000,00

Ensino Infantil - FUNDEB

Equipamento e Material Permanente

R\$ 2.000,00

Ensino Fundamental

Obras e Instalações

R\$ 31.000,00

Ensino Infantil - FUNDEB

Contratação Tempo Determinado

R\$ 10.000,00

Ressarcimento Pessoal Requisitado

R\$ 15.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

R\$ 10.000,00

Obras e Instalações

R\$ 2.000,00

Equipamento e Material Permanente

R\$ 10.000,00

Ensino Fundamental - Peja

Contratação Tempo Determinado

R\$ 1.000,00

Obras e Instalações

R\$ 5.000,00

Saúde e Saneamento

Saneamento

Outras Serviços Terceiros Pessoa Física

R\$ 13.000,00

Ações de Prevenções de Doenças

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

R\$ 10.000,00

Material de Consumo

R\$ 35.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

R\$ 60.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 42.000,00

Assistência Social

Ação Social

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 2.000,00

Fundo Municipal Criança e Adolescente

Obrigações Patronais

R\$ 3.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

R\$ 1.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 1.000,00

Habituação, Urbanismo e Transporte

Vias Públicas

Contratação Tempo Determinado

R\$ 15.000,00

Material de Consumo

R\$ 17.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

R\$ 6.500,00

Obras e Instalações

R\$ 7.000,00

Obras e Instalações

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

R\$ 10.000,00



02.06.03

210 3.3.90.30.00 15.452.0016.2.021

214 4.4.90.52.00 15.452.0016.1.033

02.06.04

220 3.3.90.36.00 20.605.0017.2.022

222 4.4.90.51.00 20.605.0017.1.034

223 4.4.90.52.00 20.605.0017.1.035

02.06.05

224 3.1.90.04.00 15.452.0018.2.023

227 3.3.90.30.00 15.452.0018.2.023

228 3.3.90.36.00 15.452.0018.2.023

230 4.4.90.51.00 15.452.0018.1.036

02.06.07

236 3.3.90.14.00 26.782.0019.2.024

238 3.3.90.36.00 26.782.0019.2.024

240 4.4.90.51.00 26.782.0019.1.038

Manutenção

Material de Consumo

R\$ 3.000,00

Equipamento e Material Permanente

R\$ 30.000,00

Abastecimento

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

R\$ 3.000,00

Obras e Instalações

R\$ 1.000,00

Equipamento e Material Permanente

R\$ 17.000,00

Cemitério

Contratação Tempo Determinado

R\$ 5.000,00

Material de Consumo

R\$ 1.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

R\$ 3.000,00

Obras e Instalações

R\$ 11.000,00

Estradas Municipais

Diárias Pessoal Civil

R\$ 1.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

R\$ 3.000,00

Obras e Instalações

R\$ 21.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 13 de outubro de 2010

CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

EDNA FERREIRA DA SILVA
Assistente Técnico II